



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço com assessoramento e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos com apoio administrativo na preparação, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações públicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA.

Base Legal: Artigo art. 74 III “c” § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: ERIESSA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 29.350.270/0001-04, com sede na Rua Boa Esperança, Nº 18, Vila Santana, Sobradinho - BA.

Valor Total: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e ainda diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo nº 001/2026, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Inexigibilidade Nº 001/2026 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21.

Remanso/BA, 07 de janeiro de 2026.

OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026